



Ofício n.º **2340/2021**– SMS

Luziânia, 07 de outubro de 2021.

À Divisão de Contratos
Assunto: Solicitação Rescisão nº 1144/2021

Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº **1144/2021** em nome do senhor **JOSE MARCELO ALVES BORGES**.

Atenciosamente,

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde



PROCESSO Nº **2021046398**
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 1144/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **1144/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **JOSE MARCELO ALVES BORGES**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**, brasileira, casada, odontóloga, portador da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

CONTRATADO:

O Senhor **JOSE MARCELO ALVES BORGES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3879048, expedida pela SPTC/GO, do CPF nº 917.513.221-49 e do PIS nº 1278123227202, residente e domiciliada na RUA TOPAZIO ESQ. CALCEDONIO QD. 87 LT. 16, CRISTALINA - GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de ENFERMEIRO(A), na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **JOSE MARCELO ALVES BORGES**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20210626, o valor de **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 07 de outubro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021046398

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1144/2021

CREENCIADO(A)	JOSE MARCELO ALVES BORGES
CPF	917.513.221-49
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como ENFERMEIRO(A), no(a) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 07 de outubro de 2021.

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES

Assistente Administrativo
(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)